



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2026

PROCESSO N.º	329/2026-18
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.
CONTRATADO	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
CNPJ N.º:	07.797.967/0001-95
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de assinatura à ferramenta de Pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços (versão Plus).
ENQUADRAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade Orçamentária: 01.101 – Assembleia Legislativa; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços Aos Estado; Ação: 200101 – Manutenção e Funcionamento da Assembleia Legislativa; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos.
VALOR TOTAL:	R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, na data da assinatura eletrônica.

Diretor-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal constante do Termo de Inexigibilidade de Licitação do Processo n.º 329/2026-18, conforme os preceitos do art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, na data da assinatura eletrônica.

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS**, em representação de **DIRETORIA GERAL**, em 05/03/2026, às 13:23.

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA**, em representação de **PRESIDENCIA**, em 05/03/2026, às 13:55.



A autenticidade do documento pode ser conferida em <https://legispad.al.rn.leg.br/publico/autenticacao-documento>, informando o identificador do documento **364660** e o código de acesso **204B3EC6**